CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas

AO

PROJETO DE LEI N.º 10/2009-CN

MENSAGEM

N.º 0038, de 2009 – CN

(Nº 00275/2009, na origem)

Ementa: "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia, crédito especial no valor de R$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de reais), para os fins que especifica."

Índice de Emendas
PL 010/2009 - EMENDA

		Total por Parlamentar
ALEX CANZIANI		
	00002	1
PEDRO NOVAIS		
	00001	1
	Total de Emendas:	***2***

EMENDA - 00001
PL 010/2009-CN
Mensagem 0038/2009-CN

QUETA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 010/09	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério da Ciência e Tecnologia – 24101 o seguinte subtítulo:
Ação:
19.573.0471.8960.XXXX – Apoio à Implantação e Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos em Municípios do Estado do Maranhão
GND – 4
Modalidade de Aplicação – 40
R$ 5.000.000,00

Cancelar:
24209 – Ministério da Ciência Tecnologia – Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - CETEC
19.572.1388.6432.0001 – Promoção do Desenvolvimento da Indústria de Projeto e Fabricação de Componentes Semicondutores - Nacional
GND – 3
Modalidade de Aplicação – 90
R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Dotar os municípios do Estado do Maranhão de melhores condições de desenvolvimento.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1649	Deputado Pedro Novais	MA	PMDB

DATA	ASSINATURA
30/04/2009	

EMENDA - 00002
PL 010/2009-CN
Mensagem 0038/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 010/2009	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

ACRÉSCIMO DE DESPESA;
ÓRGÃO- 240000 – MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIDADE: 24209 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA A POLÍTICA INDUSTRIAL, TECNOLÓGICA E DE COMÉRCIO EXTERIOR (PITCE)
FUNC .PROGR. 19.572.1388.6432.0001 – PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA DE PROJETO E FABRICANTES DE COMPENENTES SEMICONDUTORES NO ESTADO DO PARANÁ
VALOR: R$ 3.000.000,00
GND :4 INV
MOD :40

CANCELAR
ÓRGÃO: 724000-MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIDADE:24209 –CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA A POLÍTICA INDUSTRIAL, TECNOLÓGICA E DE COMÉRCIO EXTERIOR (PITCE)
FUNC.PROGR.19.572.1388.6432.0001 –PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA DE PROJETO E FABRICANTES DE COMPONENTES SEMICONDUTORES –NACIONAL
VALOR: R$ 3.000.000,00
GND:4 INV
MOD.40

JUSTIFICAÇÃO

A EMENDA VISA ATENDER A IMPLANTAÇÃO DE FABRICANTES DE COMPONENTES DE SEMICONDUTORES NO ESTADO DO PARANÁ.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
445	ALEX CANZIANI	PR	PTB

DATA

ASSINATURA

Publicado no **DSF**, de 13/05/2009.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF

OS: 12581/2009